



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto N° 1987 de 18 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$352.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da Lei Orçamentária n° 714/21 datada em 30/12//2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	271.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	271.000,00
		Total da Unidade R\$	271.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	81.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.000,00
		Total da Unidade R\$	81.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	352.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$352.000,00

III - Anulação de Dotação : \$352.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	352.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	352.000,00
		Total da Unidade R\$	352.000,00
		Valor Total Anulado R\$	352.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto, 2022


